LEI MUNICIPAL Nº 4903 PROJETO DE LEI Nº 5321

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IEZI RAIMUNDINI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **"IEZI RAIMUNDINI"**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal